



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **PATRICK JOSÉ DAMKE**, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 01/2023, para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 11 de janeiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.